

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 DE Dezembro DE 1984.

MATRÍCULA

34.720

FICHA

001

IMÓVEL: - Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua Alameda dos Rouxinóis, medindo vinte e cinco metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quarenta metros ditos de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, configurado em mapa como lote 03, da quadra, 07, situado no loteamento denominado PARQUE DOS PASSAROS, na cidade, distrito e município de Bady Bassitt desta comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada Alameda dos Rouxinóis, de um lado com o lote 02, de outro lado com o lote 04, e pelos fundos com o lote 05, todos da mesma quadra. Imóvel esse cadastrado na PM. sob nº 000260/00. PROPRIETÁRIA: - HOPASE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CGC/MF. - 60.007.358/0001-78, com sede nesta cidade, à rua Voluntário de São Paulo, nº 3169, representada pelos sócios diretores, ROMEU PATRIANI e ANTONIO HOMSI FILHO. REGISTRO ANTERIOR: Mat. nº 1.267 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior: (Eliana Barbosa Prette).

R.001/34.720: - Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tab. por lei do distrito de Engenheiro Schimidt, em 13 de novembro de 1.984, no livro 109, fls. 005, os proprietários venderam o imóvel constante desta matrícula pelo valor de R\$ 382.000, com valor venal de R\$ 1.200.000, à AYMAR CONTINI LUCCHINO, RG. 4.905.447-SP e CIC. 028.187.448/49, brasileiro, corretor de imóveis, casado no regime de comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com NEIDE VICENTE LUCCHINO, residente nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº 2830. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 21 de Dezembro de 1.984. A Oficial Maior: (Eliana Barbosa Prette).


R.002/34.720: - Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 4º Tab. local em 06 de outubro de 1986, no livro 343, fls. 26, os proprietários venderam o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cz\$ 20.000,00 à ANA LUCIA DE MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, divorciada, do lar, RG. 6.086.800-sp e CIC. 063.922.657/21, residente nesta cidade, a rua 19 de julho nº 380, Vila Aurora. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 09 de fevereiro de 1987. O Oficial,

R.003/34.720: - Conforme Mandado Judicial, passado nesta cidade, datado de 20 de fevereiro de 1997 (Processo nº 3592/95), consta que o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de Ana Lúcia de Magalhães Rodrigues, foi objeto de PENHORA movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Bady Bassitt, para garantia do valor da execução de R\$ 231,17 (duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos). São José do Rio Preto, 17 de Novembro de 1997. A Escr. Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

AV.004/34.720: - Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em 22 de dezembro de 2003, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 3.592/95), movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Bady Bassitt, contra ANA LÚCIA DE MAGALHÃES RODRIGUES, cancela-se o registro nº 03, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos. - São José do Rio Preto, 25 de FEVEREIRO de 2.009. - O OFICIAL,

.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA	FICHA
34.720	001
	VERSO

AV.005/34.720 - Protocolo nº 544.740 de 13/08/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de São José do Rio Preto-SP, em 13 de agosto de 2019, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 0023941-17.2011.8.26.0576), movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ/MF. sob nº 46.588.950/0001-80, contra ANA LÚCIA DE MAGALHÃES RODRIGUES (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 25.816,38 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2.019. O Oficial, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**